EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI**, com sede na ua São Sebastião, 780, bairro Centro, Vera Mendes-PI, CNPJ nº. 01.612.615/0001-31, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, união estável, inscrito no RG sob o nº 2401713 SSP-PI e CPF sob o nº 005.700.083-28, domiciliado na rua 13 de Maio, 236, Centro, CEP 64.568-000, Vera Mendes/PI.

CONTRATADO: **MOACY LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.909.713/0001-75, com sede na rua Professor Pires Gayoso, nº 576, bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP 64046-350, neste ato representado por seu representante legal MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI com o nº 4450, Registro Geral nº 1.160.822 SSP/PI e CPF nº 470.574.673-20, com endereço profissional na rua Professor Pires Gayoso, nº 576, bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP 64046-350.

OBJETO: Prestação de serviço de advocacia, nos processos do município de Vera mendes/PI perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Tribunal de Contas da União, envolvendo, por conseguinte, o acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos acima destacados, durante a vigência do presente contrato.

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de 8.000,00 (oito mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, conforme interesse da Administração Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 – Art.25, Inciso II, c/c o Art. 13.

FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FPM/ICMS E OUTROS

UNID. ORÇ.	NAT. DESPESA
02.04 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Em atenção às exigências legais dispostas pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e legalmente, resguardo no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal, **RATIFICO** a contratação do Escritório de Advocacia Especializado na Área Pública para prestação de serviço de advocacia, nos processos do município de Vera mendes/PI perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Tribunal de Contas da União, envolvendo, por conseguinte, o acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos acima destacados, **MOACY LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.909.713/0001-75, com sede na rua Professor Pires Gayoso, nº 576, bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP 64046-350, no valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de 8.000,00 (oito mil reais), por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente Processo.

Vera Mendes - PI, 14 de janeiro de 2021.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes-PI